



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO Nº 0816/2013**

Em 16 de maio de 2013.


Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 971/13**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, juntamos ao presente, cópia do expediente subscrito pelo Senhor Diretor-Presidente da Companhia Troleibus Araraquara – CTA, contendo informações referentes à solicitação apresentada pelo Nobre Edil.

Na oportunidade, renovamos os protestos  
nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLOVIS PINTO FERRAZ**  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito

RB. (G. 28.156/13).

17:00 23/05/2013 002995 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 1000000001



Araraquara, 29 de abril de 2013.

OF./CTA/127/13

Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDO CÉSAR CÂMARA**  
Secretário Municipal da Articulação Institucional e da Participação Popular  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Senhor Secretário:

Acusamos o recebimento da Indicação nº 0971/13, de autoria do Vereador ADILSON VITAL, protocolada na Prefeitura em 12/04/13, Guichê nº 028.156/2013, por meio da qual foi solicitada uma avaliação sobre o remanejamento do ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Leite de Moraes, em frente ao imóvel nº 1397, no bairro Vila Xavier.

Cumpre-nos informar que, após análise técnica feita no local pelo Departamento de Planejamento da CTA, verificamos que existe ponto anterior ao local mencionado, com grande demanda de usuários e com a equidistância máxima de 300m entre um ponto e outro, ou seja, dentro das normas adotadas pela empresa.

Se realocarmos o referido ponto para mais atrás do atual local, encontraremos quarteirões curtos, com menos de 100m, que não acomodam comboios de 02 ônibus, fato comum de acontecer, e essa situação trará riscos de acidentes com colisão traseira nos veículos da empresa.


Se realocarmos mais à frente, só há local apropriado para a instalação de um ponto muito próximo de outro já existente.

Portanto, os estudos apontam para a inviabilidade do atendimento à solicitação formulada.

Com relação ao fato de haver consumo de drogas ilícitas no referido local em período noturno, devemos ressaltar que trata-se de assunto de segurança pública e não um problema de transporte coletivo urbano, devendo ser apresentado, então, aos órgãos responsáveis pelo problema relatado.

Colocando-nos à disposição de V.S<sup>a</sup>. para quaisquer esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ SILVÍO CARVALHO PRADA  
Diretor Presidente

cfbs/meost

17:00 23/05/2013 0022935 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA